



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**COMUNICADO**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Normativa nº 06/IFAL, de 15 de março de 2022 (Portaria de Remoção), e em conformidade com o Edital nº 27/2018/DGP/IFAL, de 05 de março de 2018 (Edital de cadastro de reserva), comunica que a Lei nº 14.314/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19, **não afetará o Edital de Vagas nº 001/2022/DGP/IFAL do Cadastro de Reserva do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL (Docentes).**

Maceió-AL, 28 de março de 2022.

MARIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA